



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 12/09/2024
811

PORTARIA Nº 3.395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 3.241, DE 06 DE JUNHO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADVINDO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 29/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.618/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.241, de 06 de junho de 2024, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor responsáveis por contrato advindo do Termo de Referência - TR nº 29/2024 e Processo Administrativo nº 30.618/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando ampliar a transparência da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, através da implantação de uma solução web.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2024.


Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 21/09/2024
[Signature]


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente